



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO que revoga o Decreto-Legislativo nº 8, de 14/9/2011 e o Decreto-Legislativo nº 2, de 23/4/2014 que concederam título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE _____ DE _____ de 2024.

AUTOR: VEREADOR MARCIO COLOMBO

Art. 1º Ficam revogados os Decretos-Legislativos nº 8, de 14/9/2011 e nº 2, de 23/4/2014 que concederam título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Em recente entrevista a jornalistas em Adis Abeba, na Etiópia, o Presidente Lula comparou a ação militar dos Israelenses contra a organização terrorista assassina do hamas, com o holocausto judeu, promovido pelos nazistas na segunda guerra mundial:

“O que está acontecendo na faixa de Gaza e com o povo palestino não existe em nenhum outro momento histórico. Aliás, existiu quando Hitler resolveu matar os judeus”

É inadmissível que o Presidente do Brasil, representante do Estado no cenário internacional, possa discursar de forma tão revoltante e com tanta desinformação, não é de hoje que Lula e a esquerda tenta reescrever a história, mas pior do que isso, no comando do país hoje, caminha para uma tragédia diplomática internacional.

O próprio grupo terrorista hamas, que outrora parabenizou o Presidente por sua eleição em 2022, também, ao que tudo indica, emitiu uma nota em um grupo fechado, elogiando a declaração de Lula.

A repercussão da declaração foi gigantesca, o presidente do Museu do Holocausto em Jerusalém disse neste domingo dia 18 de fevereiro de 2024 que a fala do Presidente Lula é antissemita e que se trata de uma “*combinação de ódio e ignorância*”

Dani Dayban, que já foi embaixador de Israel em Nova Iorque, disse que a fala do Presidente brasileiro é uma vergonha, “É triste que o Presidente do Brasil tenha descido a um ponto tão baixo e se tenha envolvido numa distorção extrema do Holocausto.

O Primeiro-Ministro de Israel, Benjamin Netanyahu também se posicionou, declarando o qual vergonhosas e graves foram as declarações do Presidente Lula, e ainda, decidiu convocar o embaixador brasileiro em Israel para uma “dura conversa de repreensão”.

Após a grande repercussão negativa de suas infelizes falas, o Presidente se recusa a, no mínimo, se retratar, desta feita, foi considerado *pernona non grata* em Israel.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares à aprovação do presente projeto, por ser inadmissível termos uma figura como esta como cidadão honorário em nossa cidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de fevereiro de 2024

Ver. Marcio Colombo

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600300034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.